

Edital - Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

A E.E. Fábio Agazzi nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, tornar pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP). ***Preferencialmente que atue ou tenha atuado no mínimo, dois anos de experiência nos Anos Iniciais.**

I-Função: Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Iniciais

II-Horário de Trabalho: 9h45 às 18h45.

III- Dos Requisitos para a Designação:

a) possuir competência e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Sousa" - EFAPE:

- O Curso de Formação "Da Educação integral ao Ensino integral", com carga horária de 30 horas;
- O Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- O Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

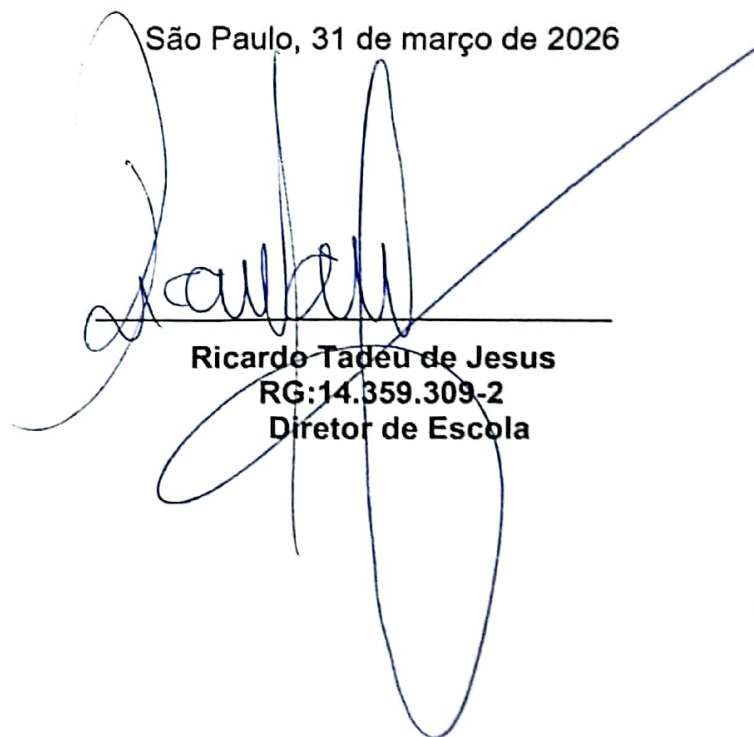


- e) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidos pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) ter domínio das tecnologias, com conhecimento das plataformas da SEDUC, acessos ao Painel Escola Total – B.I

IV- A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e contará com a presença da equipe gestora da unidade escolar e supervisora de ensino. **A Equipe Gestora entrará em contato telefônico, para agendar o dia, local e o horário da entrevista.**

V- Entrega das propostas de trabalho por e-mail aos cuidados da direção: e907029a@educacao.sp.gov.br de 31/03/26 a 06/04/2026.

São Paulo, 31 de março de 2026



Ricardo Tadeu de Jesus
RG:14.359.309-2
Diretor de Escola